



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo Nº 29910 /A

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INTIMAÇÃO

EMBARGO

Nome ou Razão Social:

KENNEDY EMANUEL SILVA SANTANA

Local da infração:

RUA DOS NAVEGANTES Nº 16-A ch. SANTA CECÍLIA. ITAPEVI - SP

Endereço:

O MESMO

Atividade: CONSTRUÇÃO IRREGULAR/INVASÃO

AMPLIAÇÃO

Inscrição: RG 54.131.313-7

CPF 448.137.138-83

De conformidade com o(s) artigo(s) 5º INCISO VI da(o) LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 70/2013

Fica V. Sa. intimada a: CESSAR OBRA DE AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE ESCADA SEGUNDO INFORMADO) AOS FUNDOS DO IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO DE INFRAÇÃO REITO MENCIONADO (ÁREA PERTENCENTE AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL). A CONSTRUÇÃO, ORA INICIADA, DEVERÁ SER TOTALMENTE REMOVIDA.

OBSERVAÇÃO: O INTIMADO NÃO É RESPONSÁVEL DIRETO PELA RESIDÊNCIA E/OU SERVIÇOS EMBARGADOS, TENDO ASSUMIDO O COMPROMISSO EM FAZER CHEGAR AS MÃOS DO RESPONSÁVEL, A PRESENTE NOTIFICAÇÃO.

No prazo de: IMEDIATO a partir desta data 13 / 10 / 25

sob pena de: MULTAS, APLICÁVEIS EM DOBRO, NA REINCIDÊNCIA E, REMOÇÃO PELO PODER PÚBLICO, COM COBRANÇA JUDICIAL DAS DESPESAS

e demais penalidades previstas na legislação.

Recebi a 1ª via em 13 / 10 / 2025

Assinatura do Intimado ou Preposto

Nome: Kennedy Emanuel Silva Santana

RG: 54.131.313-7

AGENTE FISCAL

Antônio Fernando Dias  
Fiscal de Posturas Municipais  
R.E. 4905

Certifico haver o infrator se recusado a assinar

Agente Fiscal

OBSERVAÇÃO: AUTO LAURADO ÀS 11:00 H

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova  
Fiscalização (atendimento)  
Das 08:00 às 17:00hs







## Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

**Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:**

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

### **ATENÇÃO!**

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

### **Observação:**

À vista da manifestação da Autoridade Fiscal, Sr. Antonio Fernando, informa-se que a demanda já havia sido anteriormente levada ao conhecimento deste Departamento, ocasião em que foram adotadas as providências administrativas cabíveis pela Fiscalização de Posturas, com a realização de diligência no local, em conjunto com a GCM, e lavratura do Auto de Embargo nº 29910/A, determinando a paralisação da construção e a remoção da estrutura então em andamento.

Ressalta-se, ainda, a instauração do processo administrativo nº 111252/2025, destinado ao acompanhamento do caso, bem como que, em vistoria realizada em 22/10/2025, foi constatado o atendimento às determinações impostas.

Atenciosamente.

**Data de finalização:**

17/12/2025

**Horário de finalização:**

10:51

**Usuário de finalização:**

DENISE PERRONE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de dezembro de 2025.

**Ofício S.G. n° 6682/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 5104/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Fazenda e Patrimônio - Departamento de Fiscalização de Postura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 6682 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **0R5DM90W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 08/01/2026 às 16:26:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 116555/2025** e o código **0R5DM90W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.